

Demonstrações Financeiras “carve-out”

**Associação de Cultura, Educação e
Assistência Social Santa Marcelina
(Projeto Guri na Capital e Grande São
Paulo)**

31 de dezembro de 2024
com Relatório do Auditor Independente

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo)

Demonstrações financeiras “carve-out”

31 de dezembro de 2024

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras “Carve-out”	1
Balanço patrimonial	5
Demonstração do resultado	7
Demonstração do resultado abrangente	8
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstração dos fluxos de caixa.....	10
Demonstração do valor adicionado	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras “carve-out”	12



**Shape the future
with confidence**

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 10º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras “carve-out”

Aos Administradores e Diretores da
Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina, gestora do
Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras “carve-out do do Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo (“Entidade”), filial da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (“Associação”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras “carve-out” acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros (ITG 2002).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras “carve-out””. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



**Shape the future
with confidence**

Ênfase - Base de elaboração dos demonstrativos e restrição sobre distribuição e uso

Chamamos a atenção para a nota explicativa 2 que descreve a base elaboração das demonstrações financeiras “carve-out”. As demonstrações financeiras “carve-out” foram elaboradas pela administração da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina com o propósito específico de determinação da posição patrimonial e financeira do contrato de gestão do Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo. Conseqüentemente, essas demonstrações financeiras “carve-out” podem não ser, necessariamente, um indicativo de performance financeira e dos resultados das operações futuras que seriam obtidos caso fossem consideradas todas as operações da Entidade como uma entidade jurídica, bem como podem não ser adequadas para outras finalidades. Nosso relatório pela Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina não deve ser distribuído ou utilizado por outras partes que não o da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina e o do Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da diretoria da Entidade, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras “carve-out” da Entidade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras “carve-out” e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras “carve-out” tomadas em conjunto.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as entidades sem finalidade de lucros (ITG 2002) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras “carve-out” livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



**Shape the future
with confidence**

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



**Shape the future
with confidence**

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 11 de março de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Fabio Henrique Rontani Fonseca', written over a light yellow rectangular background.

Fabio Henrique Rontani Fonseca
Contador CRC-292795/O

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo)

Balanco patrimonial
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em reais - R\$)

	Nota	2024	2023
Ativo			
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	201.988	1.479.078
Recursos restritos vinculados a fundos	5	1.701.905	1.529.780
Adiantamentos diversos	6	705.735	796.708
Estoques	7	275.101	370.688
Despesas antecipadas		26.957	28.194
Tributos a recuperar	8	1.285.978	-
Total do ativo circulante		4.197.664	4.204.448
Ativo não circulante			
Realizável a longo prazo			
Depósitos judiciais	9	614.182	451.372
Total do realizável a longo prazo		614.182	451.372
Imobilizado	10	13.797.183	14.187.172
Ativo de direito de uso	11	1.303.954	1.673.907
Total do ativo não circulante		15.715.319	16.312.451
Total do ativo		19.912.983	20.516.899

	Nota	2024	2023
Passivo			
Passivo circulante			
Fornecedores	12	317.593	926.936
Passivo de arrendamento	11	502.355	525.604
Obrigações sociais e trabalhista	13	684.917	705.351
Provisão de férias e encargos	14	1.711.534	1.798.973
Obrigações tributárias		327.306	320.456
Projetos a executar	15	-	-
Fundos de reserva/contingência	16	1.702.034	1.529.780
Outras contas a pagar		19.008	19.943
Total do passivo circulante		5.264.747	5.827.043
Passivo não circulante			
Provisão para contingências	17	2.990	2.545
Recursos aplicados em ativos imobilizados	18	13.797.183	14.187.172
Provisão para outras obrigações a pagar		592.986	430.628
Passivo de arrendamento	11	779.350	1.167.122
Total do passivo não circulante		15.172.509	15.787.467
Patrimônio líquido	19		
Patrimônio social		(1.097.611)	-
Resultado do exercício		573.338	(1.097.611)
Total do patrimônio líquido		(524.273)	(1.097.611)
Total do passivo e do patrimônio líquido		19.912.983	20.516.899

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras "carve-out".

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo)

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em reais - R\$)

	Notas	2024	2023
Receitas operacionais			
Recursos do contrato de gestão	21	35.792.034	34.199.576
Outras receitas	22	1.285.978	67.064
Trabalhos voluntários	3.p	95.149	96.623
		37.173.161	34.363.263
Total das receitas Operacionais		37.173.161	34.363.263
Despesas operacionais			
Pessoal e encargos	22	(28.438.401)	(29.053.387)
Serviços prestados por terceiros	23	(3.509.490)	(2.543.253)
Despesas gerais	24	(2.160.065)	(2.241.693)
Locações	25	(915.617)	(683.534)
Depreciação do direito de uso	11	(427.905)	(413.113)
Depreciações	10	(646.165)	(183.488)
Impostos e taxas		(174.660)	(164.328)
Contingências Judiciais		(123.711)	(19.701)
Trabalhos voluntários	3.p	(95.149)	(96.623)
		(36.491.163)	(35.399.120)
Total dos custos e despesas operacionais		(36.491.163)	(35.399.120)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras		681.998	(1.035.857)
Despesas financeiras		(112.487)	(62.760)
Receitas financeiras		3.827	1.006
Despesas (receitas) financeiras, líquidas	26	(108.660)	(61.754)
Resultado do exercício		573.338	(1.097.611)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras "carve-out".

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo)

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em reais - R\$)

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Resultado do exercício	573.338	(1.097.611)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	<u>573.338</u>	<u>(1.097.611)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras "carve-out".

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em reais - R\$)

	Patrimônio social	Resultado do exercício	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2023	-	-	-
Incorporação do (déficit) / superávit do ano anterior ao patrimônio social	-	-	-
Resultado do exercício	-	(1.097.611)	(1.097.611)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	-	(1.097.611)	(1.097.611)
Incorporação do (déficit) / superávit do ano anterior ao patrimônio social	(1.097.611)	1.097.611	-
Resultado do exercício	-	573.338	573.338
Saldos em 31 de dezembro de 2024	(1.097.611)	573.338	(524.273)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras "carve-out".

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo)

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em reais - R\$)

	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado do exercício	573.338	(1.097.611)
Ajustes por:		
Provisão para contingências	445	19.701
Baixa da provisão de contingência	-	(67.579)
Depreciações - imobilizado	646.165	183.488
Baixas do ativo imobilizado	-	391
Depreciação do direito de uso	427.905	413.113
Juros sobre arrendamento mercantil	81.637	28.940
Provisão para outras obrigações a pagar - Processo IPTU	162.358	154.628
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) redução dos ativos		
Estoques	95.587	126.188
Adiantamentos diversos	90.973	(120.352)
Tributos a recuperar	(1.285.978)	-
Despesas antecipadas	1.237	(5.118)
Depósitos Judiciais	(168.715)	(156.791)
Baixa de depósito recursal trabalhista	5.906	-
Aumento (redução) dos passivos		
Fornecedores	(609.343)	42.512
Obrigações sociais e trabalhistas	(20.434)	129.101
Provisão de férias e encargos	(87.439)	121.066
Obrigações tributárias	6.850	206.668
Juros pagos de arrendamentos	(81.637)	(28.940)
Contingências pagas	-	-
Projetos a executar	-	(11.772.119)
Outras contas a pagar	(935)	(71.160)
Recursos aplicados em ativos imobilizado	(646.165)	(183.879)
Caixa líquido (aplicado nas) proveniente das atividades operacionais	(808.246)	(12.077.753)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Recursos aplicados na aquisição de ativos imobilizados	256.176	11.137.672
Adições no imobilizado	(256.176)	(11.137.672)
Reclassificação de caixa para recursos restritos vinculados a fundos	(172.125)	(555.493)
Fundos de reserva/contingência	172.254	555.493
Caixa líquido proveniente das atividades de investimentos	129	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Pagamento de arrendamentos (principal)	(468.973)	(394.294)
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de financiamento	(468.973)	(394.294)
Variação de caixa e equivalentes de caixa	(1.277.090)	(12.472.047)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.479.078	13.951.125
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	201.988	1.479.078
Variação de caixa e equivalentes de caixa	(1.277.090)	(12.472.047)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras "carve-out".

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo)

Demonstração do valor adicionado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em reais - R\$)

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Receitas operacionais brutas		
Recursos do contrato de gestão	37.078.012	34.266.640
Com doações, verbas e outras receitas	95.149	96.623
Insumos adquiridos de terceiros		
Serviços de terceiros e outros	(3.604.639)	(2.639.876)
Despesas administrativas e gerais	(2.283.776)	(2.261.394)
Valor adicionado bruto	31.284.746	29.461.993
Retenções		
Depreciação e amortização	(646.165)	(183.488)
Valor adicionado líquido produzido pela Entidade	30.638.581	29.278.505
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	3.827	1.006
	3.827	1.006
Valor adicionado total a distribuir	30.642.408	29.279.511
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal & Remuneração	28.438.401	29.053.387
Salários	17.998.741	18.419.274
Benefícios	3.879.435	4.257.654
Encargos	6.560.225	6.376.459
Impostos, taxas e contribuições	174.660	164.328
Municipais	164.287	156.418
Federais	10.373	7.910
Remuneração de capitais de terceiros	1.456.009	1.159.407
Aluguéis e despesas financeiras	1.456.009	1.159.407
Remuneração de capitais próprios	573.338	(1.097.611)
Resultado do exercício	573.338	(1.097.611)
Total valor adicionado	30.642.408	29.279.511

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras "carve-out".

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo)

Notas explicativas às demonstrações financeiras “carve-out”

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (“Associação”), constituída em 23 de outubro de 2008, é uma associação de direito privado, de natureza confessional, educacional, cultural, assistencial, beneficente e filantrópica, sem fins econômicos e lucrativos, que possui como finalidade o desenvolvimento de serviços, programas e projetos socioassistenciais dirigidos às famílias em situações de vulnerabilidade ou risco pessoal e social em consonância com o conjunto de políticas públicas que garantam direitos e respondam às diversas e complexas necessidades da vida social, de modo a formar pessoas para a vida e para a sociedade, por meio da formação e difusão musical.

Todas as ações socioassistenciais e de serviços, programas, projetos e benefícios na defesa e na garantia de direitos dentro da área de assistência social, são realizadas pela Associação de forma gratuita, continuada, permanente e planejada, sem discriminar qualquer grupo social, indivíduo ou família, na perspectiva da autonomia das pessoas que se encontrem em situação de privação, vitimização, exploração, vulnerabilidade, exclusão pela pobreza, risco pessoal e social em qualquer momento do ciclo de vida.

Dentro de suas possibilidades e especialidades, a Associação, pode firmar contratos, convênios e instrumentos de parceria, com pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, para o desenvolvimento de suas finalidades institucionais.

A Associação tem sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, no Largo General Osório, nº 147, no bairro Santa Efigênia (CEP 01213-010), podendo abrir e fechar Filias em todo o Território Nacional.

A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina, participou da convocação pública, promovida pelo Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas, segundo o disposto na Resolução SC nº 43, de 11 de outubro de 2022, com o fim de celebrar contrato de gestão para gerenciamento do Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo, entre os períodos de 01/01/2023 à 31/12/2027.

De acordo com o publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17/12/2022, na página 37, com base nos Pareceres Técnicos emitidos pela Unidade de Formação Cultural e pela Unidade de Monitoramento, por meio do Processo SCEC-PRC-2022/00929 e nos termos do disposto no Artigo 21 da Resolução SC nº 43, de 11 de outubro de 2022, foi declarada como vencedora a Organização Social de Cultura, Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina, CNPJ 10.462.524/0001-58, para gerenciamento do "Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo". Para tanto foi celebrado o novo Contrato de Gestão sob o nº 04/2023, com vigência de 01/01/2023 até 31/12/2027.

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo)

Notas explicativas às demonstrações financeiras “carve-out”--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

1.1. Guri na Capital e Grande São Paulo

Tendo em vista a política pública de formação musical do Estado de São Paulo, a história e desenvolvimento do Projeto Guri em seus cerca de 27 anos de atuação, o respeito pelos resultados alcançados e o reconhecimento da importância que o programa tem para seus alunos e alunas, suas famílias e comunidades nas quais está inserido, a Santa Marcelina Cultura apresenta no Plano de Trabalho para o Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo, as considerações a conjuntura sociocultural e territorial dos 44 polos do Projeto Guri, além das unidades do Guri na Escola.

Diante das novas configurações sociais, culturais e econômicas, é preciso efetivar propostas sociopedagógicas e artísticas renovadas, bem como modelos de ensino-aprendizagem eficazes e, sobretudo, conectados à contemporaneidade.

Para além de refletir sobre “o que fazer” é preciso pensar a respeito de “como fazer”. Pretende-se, com a gestão do Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo, mais do que reforçar a perspectiva de continuidade, fortalecer o impacto do programa na vida de alunos e alunas e incrementar a qualidade dos atendimentos e da excelência artístico-pedagógica. A uniformidade na gestão do Projeto Guri em todo o território paulista, com os polos da Capital e Grande São Paulo e os polos do Interior, Litoral e Fundação CASA, proporciona uma visão mais sistêmica das propostas socioeducativas e artísticas. Além disso, possibilita maior entendimento em relação às metas pactuadas, é também uma maneira de favorecer uma comunicação mais clara com o público beneficiário interno e oferecer mais transparência acerca dos resultados à comunidade em geral.

Sendo assim, pretende-se, ao longo da gestão do contrato, aprimorar cada vez mais o relacionamento com o público-alvo do Guri, qual seja as crianças, adolescentes e suas famílias, bem como com os poderes públicos locais e demais parceiros do programa. Também faz parte do plano de trabalho fortalecer as parcerias já estabelecidas e em curso, compondo, assim, uma rede de relacionamento tanto para os polos do Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo quanto para os polos do Interior, Litoral e Fundação CASA. O plano de trabalho tem como foco a ampliação do público atendido e da capilaridade do Projeto Guri, uma vez que, enquanto política pública de formação no Estado de São Paulo, o programa tem potencial para atingir um número maior de alunos e alunas e também expandir a atuação em outros territórios.

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo)

Notas explicativas às demonstrações financeiras “carve-out”--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

1.1. Guri na Capital e Grande São Paulo--Continuação

O Guri na Capital e Grande São Paulo oferece na área musical duas categorias de Cursos Regulares para a faixa etária de 6 a 18 anos, denominados Iniciação Musical para Crianças e Curso Sequencial, bem como diversos tipos de Cursos Livres, tais como Cursos Modulares, Iniciação Musical para Adultos, Curso de Luteria, Musicalização Infantil, Oficinas Temáticas e de Projetos, entre outros. Além disso, de forma integrada, o departamento social atuará cotidianamente e incisivamente por meio de oficinas socioeducativas, rodas de conversa, projetos temáticos, entre outros, evitando evasões e contribuindo para criação de um ambiente favorável ao aprendizado, trabalhando simultaneamente junto aos(as) alunos(as) e suas famílias e auxiliando os(as) professores(as) de música na aplicação de uma pedagogia social na qual autonomia e construção de projetos de vida estejam presentes. Além das aulas de música e demais atividades sociopedagógicas ministradas de modo presencial nos polos, o Guri na Capital e Grande São Paulo poderá oferecer, como parte integrante das suas atividades curriculares e extraclasse, conteúdos digitais tais como videoaulas, podcasts, videocasts, ebooks, audiobooks, webinars, quizzes, lives, posts em áudio e vídeo no site, blogs, redes sociais, entre outros. O mesmo se aplica às atividades de formação e aperfeiçoamento de equipe, as quais poderão ser desenvolvidas presencialmente ou por meio de conteúdo online.

1.2. Certificações Públicas

1.2.1. Certificado do COMAS

A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina é inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) da Prefeitura do Município de Paulo sob o nº 863/2022, cujo deferimento do requerimento foi promulgado em 18 de outubro de 2023, por meio da Resolução COMAS n.º 2080/2023, válido por 3 anos. Trata-se de reconhecimento de vínculo ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como do atendimento às legislações vigentes de políticas públicas na defesa e garantia de direitos às famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social.

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo)

Notas explicativas às demonstrações financeiras “carve-out”--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

1.2. Certificações Públicas--Continuação

1.2.2. Requerimento do CEBAS

Em 05 de abril de 2024 a Associação encaminhou por meio da site do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, o requerimento de pedido do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, conforme Protocolo 308796.0909212/2024. Até a data de fechamento destas demonstrações financeiras, o processo se encontrava com o status em “análise técnica”.

A concessão da certificação impactará significativamente nas despesas da entidade, uma vez que a instituição passará a usufruir da imunidade às contribuições para a seguridade social (PIS, COFINS, CSL e Contribuição Previdenciária Patronal) nos termos da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, e da isenção às contribuições de terceiros, conforme o disposto no art. 3º, § 5º da Lei 11.457/2007.

1.3. Plano da Administração

A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina apresentou nas demonstrações financeiras “carve-out” que contemplam os bens direitos, obrigações e o resultado das operações atinentes a execução do Contrato de Gestão 04/2023, do Projeto GURI na Capital e na Grande São Paulo, um superávit de R\$573.338,00 (Quinhentos e setenta e três mil, trezentos e trinta e oito reais) no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, conforme consta da Demonstração do Resulto do Exercício da entidade. No correspondente Balanço Patrimonial, o passivo circulante da Entidade excedia o ativo circulante em R\$1.067.083,00 (Um milhão, sessenta e sete mil, oitenta e três reais) bem como o Patrimônio Líquido apresentou saldo negativo de R\$524.273,00 (Quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e setenta e três reais) no exercício.

No tocante as circunstâncias acima, como as demonstrações financeiras “carve-out” que contemplam os direitos, obrigações e o resultado das operações atinentes a execução do Contrato de Gestão 04/2023, do Projeto GURI na Capital e na Grande São Paulo, apresentaram um superávit de R\$573.338,00 (Quinhentos e setenta e três mil, trezentos e trinta e oito reais) no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo)

Notas explicativas às demonstrações financeiras “carve-out”--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

1.3. Plano da Administração--Continuação

A expectativa da Direção é de que haverá melhores resultados, também, nos exercícios seguintes mediante o aumento da eficiência operacional, com a implementação de melhorias nos processos internos, como implementação das diretrizes, a digitalização dos processos e o treinamento de colaboradores e colaboradoras, para aumento da eficiência, da economicidade e redução dos custos, assim como, para melhorar habilidades e aumentar o desempenho no trabalho. Com isso, poderá se manter o equilíbrio econômico-financeiro nos anos subseqüentes até o encerramento do prazo contratual.

2. Apresentação das demonstrações financeiras “carve-out”

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Associação foram preparadas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem, os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e as disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1) - “Entidade sem Finalidade de Lucros”, considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir os ativos financeiros mensurados ao valor justo contra o resultado do exercício.

As demonstrações financeiras “carve-out” que estão sendo apresentadas, contemplam apenas os direitos, obrigações e o resultado das operações atinentes ao contrato de gestão do “Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo” (“Projeto Guri” ou “Entidade”) gerido pela Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina, aqui nestas demonstrações financeiras “carve-out” denominada simplesmente “Mantenedora”, os quais são controlados e operacionalizados por meio de centros de custos pela controladoria da Associação.

Dessa forma, não representando, a situação financeira e patrimonial da Associação como um todo (operações e resultados das demais filiais ou da sede-matriz, decorrentes da operacionalização da gestão e execução das atividades socioassistenciais e dos serviços de cultura nos projetos por meio de contratos de gestão ou contratos de colaboração de outras filiais que não o Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo).

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo)

Notas explicativas às demonstrações financeiras “carve-out”--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras “carve-out”--Continuação

a) Declaração de conformidade--Continuação

No modelo de contrato de gestão, ao aproximar-se do término do contrato vigente, o ente público abre convocação pública nos termos da Lei Complementar 846/1998 para uma nova contratação, podendo a Organização Social gestora atual também participar do certame. Caso a Organização Social gestora atual não seja a vencedora ou decline de participar da convocação pública, os bens, direitos e deveres atinentes ao Contrato de Gestão serão subrogados pela Organização Social vencedora. Caso a Organização Social atual manifeste interesse em descontinuar o contrato mediante notificação prévia, os referidos bens, direitos e deveres poderão ser devolvidos ao ente público.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras “carve-out”, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão.

A emissão das demonstrações financeiras “carve-out” do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi aprovada pelo Conselho de Administração da Associação em 06 de março de 2025.

b) Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras “carve-out” são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade. Todos os saldos foram arredondados desconsiderando os centavos, exceto quando indicado de outra forma.

c) Base de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras “carve-out” foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados e atualizados pelo valor justo por meio do resultado.

3. Principais práticas contábeis

As demonstrações financeiras “carve-out” foram preparadas de acordo com as práticas contábeis descritas a seguir.

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo)

Notas explicativas às demonstrações financeiras “carve-out”--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na liquidação das obrigações de curto prazo. Limites de cheques especiais de bancos que tenham de ser pagos à vista e que façam parte integrante da gestão de caixa são incluídos como um componente das disponibilidades para fins da demonstração dos fluxos de caixa.

A Entidade possui recursos com restrição de uso vinculados a projetos. Recursos vinculados a projetos ou com restrição representam os saldos de bancos conta movimento e aplicações financeiras que possuem utilização restrita e somente poderão ser utilizados em projetos para fazer frente as obrigações do contrato de gestão.

b) Estoques

Os estoques estão relacionados, principalmente a suprimentos musicais e materiais de escritório. O custo dos estoques, baseado no princípio do custo médio, é avaliado com base no custo histórico de aquisição e acrescido de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado.

c) Imobilizado

i) *Reconhecimento e mensuração*

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando necessárias.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condições necessárias para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração.

Um item de imobilizado é baixado quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo)

Notas explicativas às demonstrações financeiras “carve-out”--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

c) Imobilizado--Continuação

i) *Custos subsequentes*

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Entidade.

Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

ii) *Depreciação*

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens.

A depreciação é reconhecida no resultado. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas dos ativos imobilizados para o exercício corrente são as seguintes:

Instalações	10
Equipamentos	10
Móveis e utensílios	10
Veículos	5
Instrumentos musicais	10
Ferramentas	10
Computadores e periféricos	5
Telefones	10

iii) *Depreciação*

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício e ajustados caso seja apropriado como mudança de estimativas contábeis.

Não houve evidências sobre a necessidade de alteração da expectativa de vida útil econômica dos ativos em relação ao ano anterior.

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo)

Notas explicativas às demonstrações financeiras “carve-out”--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

d) Redução ao valor recuperável (impairment)

i) *Ativos financeiros não derivativos*

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

ii) *Ativos não financeiros*

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Entidade são revistos a cada data de apresentação das demonstrações financeiras “carve-out” para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. Durante o exercício de 2024, não houve indicação de perda no valor recuperável dos ativos não financeiros.

e) Arrendamentos

No início de um contrato, a Entidade avalia se o mesmo é ou contém um arrendamento.

Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Entidade utiliza a definição de arrendamento disposta no CPC 06(R2)/NBC TG 06(R3).

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Entidade aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Entidade optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente.

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo)

Notas explicativas às demonstrações financeiras “carve-out”--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

e) Arrendamentos--Continuação

A Entidade reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Entidade.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência.

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Entidade alterar sua avaliação, se exercer uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo)

Notas explicativas às demonstrações financeiras “carve-out”--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

e) Arrendamentos--Continuação

Arrendamentos de ativos de baixo valor e de curto prazo

A Entidade optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de TI. A Entidade reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento.

f) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os demais ativos circulantes estão apresentados aos valores de custo, que não excedem o valor de realização, incluindo quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço.

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial.

g) Obrigações trabalhistas

Contemplam as provisões trabalhistas decorrentes de férias e encargos, constituídas com base na remuneração de cada funcionário e no período aquisitivo incorrido até a data do balanço.

h) Provisões, passivos contingentes

Uma provisão é reconhecida quando, como resultado de um evento passado, a Entidade tenha uma obrigação presente e legal que pode ser estimada de modo confiável, com provável saída de benefícios econômicos para sua quitação.

Passivos contingentes são divulgados se existir uma possível obrigação futura resultante de eventos passados ou se existir uma obrigação presente resultante de um evento passado.

As provisões são constituídas, revisadas e ajustadas, sempre que a perda for avaliada como provável e considerando a avaliação da administração, em conjunto com a opinião dos assessores jurídicos, levando em consideração a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a prescrição ou decadência quando aplicável, as decisões mais recentes e jurisprudências dos tribunais.

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo)

Notas explicativas às demonstrações financeiras “carve-out”--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

i) Ajuste a valor presente de ativos e passivos

A Entidade não pratica transações significativas de compras a prazo com valores pré-fixados. Assim, os saldos dos direitos e das obrigações estão mensurados nas datas de encerramento dos exercícios por valores próximos aos respectivos valores presentes.

j) Projetos e fundos a executar

O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. Os valores recebidos e empregados dos Contratos de Gestão originados de contratos com a Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, são registrados da seguinte forma:

Celebração do Contrato: quando é formalizada a contratualização entre a entidade e o ente público, é reconhecido um ativo (recursos vinculados a projetos) em contrapartida a projetos a executar, fundo de reserva ou fundo de contingência no passivo circulante.

Recebimento dos recursos: quando ocorre o recebimento do recurso, é baixado o correspondente valor da conta do ativo que reconheceu o direito de receber e, lançada a entrada do recurso em caixa e equivalentes de caixa.

Consumo do passivo de projetos a executar: são registrados os consumos por meio de conta redutora do passivo, quando da realização de uma receita em bases sistemáticas com a despesa que pretende compensar.

Aquisição de bens: quando ocorre a aquisição de bens dos contratos de gestão são reconhecidos os ativos imobilizados e intangíveis, em contrapartida a uma receita diferida no passivo não circulante.

Rendimentos de aplicações financeiras: quando ocorre o rendimento de aplicações financeiras são reconhecidos os acréscimos de ativos em contrapartida a projetos a executar no passivo circulante.

Em consequência à prática contábil adotada pela Entidade, os efeitos no resultado do exercício relacionados ao contrato de gestão serão nulos sempre que a entidade tiver receita diferida suficiente para confrontar com a respectiva despesa que pretende compensar, pois todas as despesas incorridas com o projeto são vinculadas a recursos recebidos com utilização específica nesse projeto.

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo)

Notas explicativas às demonstrações financeiras “carve-out”--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

j) Projetos e fundos a executar--Continuação

Os recursos recebidos como compensação por despesas ou prejuízos já incorridos ou com a finalidade de fornecer suporte financeiro imediato a Entidade, sem custos futuros relacionados, são reconhecidos como receita no resultado do período em que forem recebidos.

k) Fundos de reserva e de contingência

Os Fundos são reconhecidos no ativo (recursos vinculados a projetos) em contrapartida a Fundo de Reserva ou Fundo de Contingência no passivo circulante.

i) *Fundo de reserva*

Tem a finalidade de constituir uma reserva de recursos sob a tutela do Conselho de Administração da SMC, o valor será composto por 3% do total de recursos financeiros repassados pelo Estado, incidente sobre as parcelas dos 2 (dois) primeiros anos do Contrato de Gestão, e poderá ser utilizada:

- (a) Na hipótese de atraso superior a 5 (cinco) dias no repasse de recursos por parte da Secretaria, condicionada à prévia aprovação pelo citado conselho, sendo que os respectivos valores deverão ser restituídos à reserva em até 3 (três) dias úteis após a efetivação do repasse pela Secretaria; ou,
- (b) No último ano de vigência do presente contrato, caso não ocorra a reversão dos recursos do Fundo de Reserva a que alude a Cláusula Sétima, Parágrafo Sétimo, alínea “b”, do Contrato de Gestão, para custeio das metas do plano de trabalho, o saldo da conta de reserva deverá, após o pagamento da última parcela do Contrato de Gestão, ser revertido para a conta de repasse.

ii) *Fundo de contingência*

Tem a finalidade de suportar eventuais contingências conexas à execução do programa de trabalho, o valor será composto pela aplicação do percentual de 0,5% do valor global repassado pela Secretaria ao longo da vigência do Contrato de Gestão, observados os preceitos do artigo 5º, inciso VI, alínea “g” do Decreto Estadual 43.493/1998, com as alterações do Decreto Estadual 64.056/2018.

Na composição e utilização desses recursos, deverá ser observado o que dispõe a cláusula sétima, parágrafo sétimo:

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo)

Notas explicativas às demonstrações financeiras “carve-out”--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

k) Fundos de reserva e de contingência--Continuação

ii) *Fundo de contingência*

- (1) A Organização Social poderá contribuir com recursos próprios para a conta de recursos de contingência.
- (2) Os recursos financeiros depositados na conta bancária a que se refere somente poderão ser utilizados, em conformidade com o estabelecido no CONTRATO DE GESTÃO, e com deliberação de 3/4 (três quartos) dos membros do Conselho de Administração da CONTRATADA e do Secretário da Cultura, a quem é facultado delegar o exercício dessa competência, cabendo-lhes zelar por seu uso, em conformidade com o praticado por entidades congêneres.
- (3) Caso as contingências previstas refiram-se a ordens ou condenações judiciais em processos cíveis, trabalhistas e tributários ou sejam decorrentes de acordos judiciais em ações promovidas em face da CONTRATADA, na esfera federal, estadual ou municipal, de competência da justiça comum ou especializada, que tenham de ser cumpridos em prazo inferior a 15 (quinze) dias, fica desde já autorizada pelo Secretário da Cultura a utilização de recursos da conta bancária destinada a contingências, devendo a mesma ser aprovada pelo Conselho de Administração da CONTRATADA, sem prejuízo de outras eventuais utilizações na forma do subitem anterior.
- (4) No caso excepcional do subitem anterior, ficará a CONTRATADA obrigada a encaminhar à CONTRATANTE a documentação pertinente, com os devidos esclarecimentos referentes à movimentação efetuada, no relatório trimestral seguinte.
- (5) Ao final do CONTRATO DE GESTÃO, eventual saldo financeiro remanescente na conta de recursos de contingência, após o pagamento dos custos de desmobilização, eventuais despesas de encerramento ou liquidação das contingências, será rateado entre o Estado e a Organização Social, observada a mesma proporção em que ela foi constituída;
- (6) Os saldos da conta, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês.
- (7) As receitas financeiras auferidas serão obrigatoriamente computadas a crédito do CONTRATO DE GESTÃO e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste.

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo)

Notas explicativas às demonstrações financeiras "carve-out"--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

l) Recursos aplicados em ativos imobilizados (receita diferida)

Os valores reconhecidos como receita diferida no passivo não circulante que representam os ativos imobilizados e intangíveis recebidos em doação, mensurados ao valor justo, e ativos adquiridos de terceiros, que são reconhecidos como uma receita diferida no passivo não circulante e são realizados como receita no resultado do exercício segundo o regime de competência em base sistemática em confronto com a depreciação do bem imobilizado ao longo de sua vida útil estimada, em atendimento ao CPC 07 (R1)/(NBC TG 07 (R2)).

m) Patrimônio Líquido

Representa o patrimônio inicial da Entidade, acrescido ou reduzido dos superávits (déficits) apurados desde a data de sua constituição.

Em consonância com o artigo 14 do Código Tributário Nacional, do art. 3º, II da Lei Complementar nº 187 de 2021 e, do art. 2º, I, "a", da Lei 13.019/2014 (MROSC), a Entidade não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título e aplica integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais. Em caso de dissolução ou extinção, o patrimônio social remanescente será destinado à entidades beneficente sem fins econômicos e lucrativos, que possuam a Certificação de Entidades Beneficente de Assistência Social (CEBAS), registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - C.N.A.S, se a lei exigir e, de preferência constituída pelas Religiosas Professas, Irmãs de Santa Marcelina" conforme for fixado pela Assembleia Geral.

A Organização Social aplica seus recursos exclusivamente nos objetivos do contrato de gestão. Os recursos financeiros destinados à Organização Social são providos em sua maior parte, pela Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, neste sentido, a entidade depende do recebimento regular desses recursos, bem como das políticas e diretrizes traçadas por este órgão governamental para a manutenção de suas atividades e de seu equilíbrio econômico-financeiro.

n) Reconhecimento de receita

A Entidade reconhece a receita por competência quando: (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Entidade; e (iii) critérios específicos tenham sido atendidos para cada uma das atividades da Entidade.

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo)

Notas explicativas às demonstrações financeiras “carve-out”--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

o) Apuração do resultado do exercício

As receitas, os custos e as despesas das operações são reconhecidos em conformidade com o regime contábil de competência.

p) Reconhecimento dos trabalhos voluntários

Conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucro, a Entidade valora as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes de órgãos da administração sendo mensuradas ao seu valor justo levando-se em consideração os montantes que a Entidade haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar.

Em 31 de dezembro de 2024, a entidade reconheceu como voluntariado os trabalhos realizados pelos membros da Diretoria Estatutária, do Conselho para assuntos econômicos e fiscais (CAEF) e, do Conselho de Administração das Organizações Sociais. Após atualização da estimada valoração das horas dedicadas por cada membro dos citados órgãos, foi realizado um rateio entre os 3 projetos geridos por meio de contrato de gestão e a matriz/mantenedora, sendo que esta última não foi incluída no rateio do Conselho de administração, tendo em vista suas atividades decorrerem do previsto na Lei 846/1998 e visam atender somente os projetos oriundos dos Contratos de Gestão.

q) Instrumentos financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

A Entidade reconhece os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo)

Notas explicativas às demonstrações financeiras “carve-out”--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

q) Instrumentos financeiros--Continuação

Reconhecimento e mensuração inicial--Continuação

i) Classificação e mensuração subsequente

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. Nos exercícios de 2024 e 2023 a Entidade não possuía nenhum instrumento financeiro classificado como VJORA - instrumento de dívida ou VJORA - instrumento patrimonial.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Entidade mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e,
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado conforme descrito acima, são classificados como ao VJR.

Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado (VJR)

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo)

Notas explicativas às demonstrações financeiras “carve-out”--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

q) Instrumentos financeiros--Continuação

Reconhecimento e mensuração inicial--Continuação

i) Classificação e mensuração subsequente--Continuação

Custo amortizado

Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais (quando houver) e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. Os recebíveis abrangem o caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores imobiliários, contas a receber e outros créditos.

Passivos financeiros - Classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

ii) Desreconhecimento

A Entidade desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Entidade transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Entidade nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo)

Notas explicativas às demonstrações financeiras “carve-out”--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

q) Instrumentos financeiros--Continuação

Reconhecimento e mensuração inicial--Continuação

ii) Desreconhecimento--Continuação

A Entidade desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Entidade também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

iii) Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Entidade tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

iv) Instrumentos financeiros derivativos

A Entidade não efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, incluindo operações de hedge.

r) Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre ativos financeiros para negociação (aplicações financeiras). A receita de juros é reconhecida no resultado através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias.

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo)

Notas explicativas às demonstrações financeiras “carve-out”--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

s) Gerenciamento do risco financeiro

A política da Administração é manter uma sólida base de recursos para manter o desenvolvimento futuro da Entidade. A Administração monitora o retorno sobre o capital aplicado considerando os resultados das atividades econômicas.

As políticas adotadas pela Administração para gerenciamento do risco de crédito, risco de liquidez, risco de mercado e risco de taxa de juros estão apresentados na nota explicativa nº 27.

t) Novas normas e interpretações ainda não efetivas

As normas e interpretações novas e alteradas, emitidas mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Entidade, estão descritas a seguir. A Entidade pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

a) *Alterações ao IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras*

Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras). O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2027 e devem ser aplicadas retrospectivamente a transações *sale and leaseback* celebradas após a data de aplicação inicial do IFRS 16 (CPC 06). A aplicação antecipada é permitida e esse fato deve ser divulgado.

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Entidade.

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo)

Notas explicativas às demonstrações financeiras “carve-out”--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

t) Novas normas e interpretações ainda não efetivas--Continuação

b) *IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações*

Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS.

O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida.

Como os instrumentos patrimoniais do Grupo são negociados publicamente, ele não são elegível para pela aplicação do IFRS 19.

c) *Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024*

A Associação fez a avaliação e não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas suas demonstrações financeiras:

- Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial
- Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo)

Notas explicativas às demonstrações financeiras “carve-out”--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras “carve-out”, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Entidade e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

i) Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2024 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Determinação da vida útil do ativo imobilizado (Nota Explicativa nº 3.c (iii)) e;
- Determinação da mensuração de provisões para demandas judiciais (Nota Explicativa nº 17).

O resultado das transações e informações quando da efetiva realização podem divergir dessas estimativas.

ii) Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Entidade requer a mensuração de valor justo, para os ativos e passivos financeiros e não financeiros.

Questões significativas de avaliação são reportadas para a Administração da Entidade.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Entidade usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- Nível 1: Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo)

Notas explicativas às demonstrações financeiras “carve-out”--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Uso de estimativas e julgamentos--Continuação

ii) Mensuração do valor justo--Continuação

- Nível 2: Inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3: Inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

A Entidade reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras “carve-out” em que ocorreram as mudanças.

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota explicativa nº 26 - Instrumentos financeiros

5. Caixa e equivalentes de caixa e recursos restritos vinculados a fundos

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Caixa e bancos	-	696.935
Aplicações financeiras	201.988	782.143
Recursos restritos vinculados a fundos (nota explicativa nº 15)	1.701.905	1.529.780
Total de recursos em aplicações financeiras	1.903.893	3.008.858

As aplicações financeiras são recursos vinculados aos projetos, referem-se a recursos recebidos pela Entidade que serão utilizados exclusivamente no contrato de gestão.

Essas aplicações são substancialmente certificados de depósitos bancários e fundos de renda fixa de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. As remunerações das aplicações financeiras renderam juros que variaram de 74,34% a 93,21% do CDI em 2024 (em 2023 a remuneração foi de 47,11% a 94,23% do CDI).

Os recursos restritos vinculados a fundos referem-se aos recursos aplicados financeiramente pela Entidade e que somente poderão ser utilizados nas previsões específicas de cada um dos fundos (reserva e contingências) que a Entidade constituiu (vide notas explicativas nº 3k e nº 17).

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo)

Notas explicativas às demonstrações financeiras “carve-out”--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Adiantamentos diversos

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Adiantamento de férias (a)	631.290	720.922
Outros adiantamentos	74.445	75.786
	<u>705.735</u>	<u>796.708</u>

(a) A Entidade utiliza para o processamento de folha, sistema informatizado que realiza o cálculo de descontos das provisões de férias, adiantamentos e dos respectivos encargos sociais incidentes pelo método pró-rata, ou seja, o desconto ocorre mensalmente conforme o gozo das férias do colaborador. Desta maneira, caso o colaborador venha a gozar suas férias parte em um mês e o restante no mês subsequente, o sistema manterá um saldo a ser descontado do colaborado para 2º mês de gozo das férias, desse modo o valor da provisão de férias, adiantamentos de férias e respectivos encargos incidentes apresenta saldos maiores no ativo (adiantamentos de férias) e passivo (provisão de férias e respectivos encargos) no encerramento do exercício.

7. Estoques

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Suprimentos musicais	199.627	286.516
Material de escritório	46.995	60.718
Demais estoques	28.479	23.454
	<u>275.101</u>	<u>370.688</u>

Não foram identificados no estoque da entidade quaisquer itens que tenham sofrido obsolescência e/ou deterioração que pudesse incorrer em perda ou redução ao valor recuperável.

8. Tributos a recuperar

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Contribuições a Terceiros	1.285.978	-
	<u>1.285.978</u>	<u>-</u>

A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (SMC) celebrou contrato com, a Orizzo Marques Advogados que mantém parceria técnica com a Alvares & Marsal Consultoria Tributária Ltda. escritório especializado em Consultoria e Auditoria Contábil e Tributária, cujo objetivo foi identificar eventuais créditos de Contribuições Previdenciárias e Contribuições de Terceiros incidentes sobre a folha de pagamento.

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo)

Notas explicativas às demonstrações financeiras “carve-out”--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Tributos a recuperar--Continuação

Da Metodologia

Para o presente trabalho, foram observados:

- (1) Objeto social presente no estatuto, além da atividade principal declarada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- (2) Quadro de atividades e Profissões a que se refere o Art. 577 da CLT;
- (3) Atividade Preponderante ou unidade de produto representada no Objeto social declarado nos atos constitutivos da empresa.

Do reenquadramento do código FPAS e do percentual das Contribuições a Terceiros

De acordo com a legislação, levando em consideração as principais atividades desempenhadas pela Associação Santa Marcelina (“SMC”), ou seja, atividades culturais, o enquadramento mais adequado é o código FPAS 566, cuja alíquota total da contribuição aos terceiros é de 4,5%.

Ao enquadrar o FPAS da Associação de Cultura Santa Marcelina (“SMC”) no código 566, há a possibilidade de reduzir o valor da contribuição aos terceiros

Da contabilização

Foram contabilizados apenas os créditos tidos como líquidos e certos pela Alvarez & Marsal Consultoria Tributária LTDA. Ou seja, aqueles que após as análises realizadas foram possíveis de serem determinados seus valores à época do pagamento, feitas suas correções de acordo com a SELIC e, certos que poderão ser utilizados para compensação de outros débitos tributários da entidade.

Os créditos líquidos e certos escriturados, foram integralmente apropriados em conta de receita, nos termos do que dispõe o item 20 da NBC TG 07 (R1).

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo)

Notas explicativas às demonstrações financeiras “carve-out”--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Depósitos judiciais

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Depósito recursal trabalhista	21.196	20.744
Depósitos judiciais - IPTU (a)	592.986	430.628
	614.182	451.372

(a) Trata-se de ação anulatória de débitos fiscais sob o nº104734-79.2021.8.26 ajuizada pelo proprietário e locador do imóvel, onde a Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina é locatária, em face da Prefeitura Municipal de São Paulo, cujo objeto do pedido é a redução do aumento do IPTU que se deu de forma demasiada. Como no contrato de locação a Associação é a responsável pelo pagamento do IPTU, a mesma figura na citada ação como terceira interessada e, tem realizado os depósitos judiciais dos valores correspondentes a integralidade do IPTU, na expectativa de, sendo proferida decisão em favor do proprietário, os correspondentes valores tidos como pagos a maior pelo juízo sejam reavidos.

10. Imobilizado

	Taxas anuais de depreciação	Custos	Depreciação acumulada	2024	2023
Instalações	10%	35.258	(35.258)	-	-
Equipamentos	10%	313.145	(265.114)	48.031	51.244
Móveis e utensílios	10%	447.711	(430.833)	16.878	2.779
Veículos	20%	364.692	(364.692)	-	-
Instrumentos musicais	10%	4.567.483	(4.136.362)	431.121	381.241
Ferramentas	10%	385	(385)	-	-
Computadores e periféricos	20%	293.883	(280.036)	13.847	17.979
Telefones	10%	16.750	(16.750)	-	-
Obras em andamento (a)	-	-	-	-	13.733.929
Benfeitorias Polo Brooklin	-	13.793.051	(505.745)	13.287.306	-
Total		19.832.358	(6.035.176)	13.797.183	14.187.172

As movimentações do custo e da depreciação do imobilizado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estão demonstradas nos quadros abaixo:

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo)

Notas explicativas às demonstrações financeiras “carve-out”--Continuação

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Imobilizado--Continuação

	Saldo em 31/12/2023	Adições	Baixas	Transferências		Redução ao valor recuperável (impairment)	Saldo em 31/12/2024
				Entradas	Saídas		
Custo							
Instalações	35.258	-	-	-	-	-	35.258
Equipamentos	307.809	7.885	-	-	(2.549)	-	313.145
Móveis e utensílios	430.582	14.580	-	2.549	-	-	447.711
Veículos	364.692	-	-	-	-	-	364.692
Instrumentos musicais	4.392.895	174.588	-	-	-	-	4.567.483
Ferramentas	385	-	-	-	-	-	385
Computadores e periféricos	293.883	1	-	-	-	-	293.884
Telefone	16.750	-	-	-	-	-	16.750
Obras em andamento (a)	13.733.929	59.122	-	-	(13.793.051)	-	0
Benfeitorias Polo Brooklin	-	-	-	13.793.051	-	-	13.793.051
Total custo	19.576.183	256.176	-	13.795.600	(13.795.600)	-	19.832.359
Depreciação							
Instalações	(35.258)	-	-	-	-	-	(35.258)
Equipamentos	(256.565)	(8.549)	-	-	-	-	(265.114)
Móveis e utensílios	(427.803)	(3.031)	-	-	-	-	(430.834)
Veículos	(364.692)	-	-	-	-	-	(364.692)
Instrumentos musicais	(4.011.654)	(124.708)	-	-	-	-	(4.136.362)
Ferramentas	(385)	-	-	-	-	-	(385)
Computadores e periféricos	(275.904)	(4.132)	-	-	-	-	(280.036)
Telefone	(16.750)	-	-	-	-	-	(16.750)
Benfeitorias Polo Brooklin	-	(505.745)	-	-	-	-	(505.745)
Total depreciação	(5.389.011)	(646.165)	-	-	-	-	(6.035.176)
Saldo líquido	14.187.172	(389.989)	-	13.795.600	(13.795.600)	-	13.797.183

(a) Refere-se aos gastos com obras para Reforma e adequação do “Núcleo Maestro Eleazar de Carvalho”, denominado “Polo Brooklin”, que possui previsão orçamentaria na importância de R\$12.294.708, cujos valores foram integralmente recebidos, e a obra foi concluída em fevereiro 2024 e imobilizada, sendo seu valor transferido para a rubrica Benfeitorias Polo Brooklin.

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo)

Notas explicativas às demonstrações financeiras “carve-out”--Continuação

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Imobilizado--Continuação

	Saldo em 31/12/2022	Adições	Baixas	Transferências	Redução ao valor recuperável (impairment)	Saldo em 31/12/2023
Custo						
Instalações	35.258	-	-	-	-	35.258
Equipamentos	310.481	7.251	(9.923)	-	-	307.809
Móveis e utensílios	454.844	-	(24.262)	-	-	430.582
Veículos	364.692	-	-	-	-	364.692
Instrumentos musicais	4.413.162	-	(20.267)	-	-	4.392.895
Ferramentas	385	-	-	-	-	385
Computadores e periféricos	281.081	19.038	(6.236)	-	-	293.883
Telefone	16.750	-	-	-	-	16.750
Obras em andamento (a)	2.622.546	11.111.383	-	-	-	13.733.929
Total custo	8.499.199	11.137.672	(60.688)	-	-	19.576.183
Depreciação						
Instalações	(35.258)	-	-	-	-	(35.258)
Equipamentos	(256.467)	(9.671)	9.573	-	-	(256.565)
Móveis e utensílios	(449.530)	(2.494)	24.221	-	-	(427.803)
Veículos	(364.692)	-	-	-	-	(364.692)
Instrumentos musicais	(3.863.144)	(168.777)	20.267	-	-	(4.011.654)
Ferramentas	(385)	-	-	-	-	(385)
Computadores e periféricos	(279.594)	(2.546)	6.236	-	-	(275.904)
Telefone	(16.750)	-	-	-	-	(16.750)
Total depreciação	(5.265.820)	(183.488)	60.297	-	-	(5.389.011)
Saldo líquido	3.233.379	10.954.184	(391)	-	-	14.187.172

(a) Refere-se aos gastos com obras para Reforma e adequação do “Núcleo Maestro Eleazar de Carvalho”, denominado “Polo Brooklin”, que possui previsão orçamentaria na importância de R\$12.294.708, cujo valores foram integralmente recebidos, e a obra foi concluída em já está em estágio de conclusão, com previsão de disponibilidade para uso em fevereiro 2024.

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo)

Notas explicativas às demonstrações financeiras “carve-out”--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Imobilizado--Continuação

Conforme a Cláusula Segunda, Item 13, do novo Contrato de Gestão nº 04/2023, é atribuição, responsabilidade e obrigação da Contratada: “Administrar os bens móveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido, em conformidade com o disposto nos respectivos Termos de Permissão de Uso, até sua restituição ao Poder Público, mantendo em perfeitas condições de uso os imóveis, bens, equipamentos e instrumentais necessários para a realização das atividades contratualizadas, cujos inventários atualizados constarão dos devidos Termos de Permissão.”

A relação de bens e equipamentos que serão utilizados para a realização das atividades contratualizadas no período de 2023 a 2027, devidamente inventariados e emplaquetados, constam relacionadas no Contrato de Gestão 04/2023, no Anexo VI - Termo de Permissão de Uso dos Bens Móveis e Intangíveis e Anexo VII - Termo de Permissão de Uso dos Bens.

11. Ativo direito de uso e passivo de arrendamento

A Associação possui contrato de aluguel (arrendamento mercantil) para aluguel convencional, com prazo médio de 3 anos e opção de renovação. Este contrato é abrangido pelo pronunciamento técnico do CPC 06(R2)/NBC TG 06(R3) Operações de Arrendamento Mercantil.

Os arrendamentos especificados na norma foram registrados como Ativo: Direito de uso ao valor presente, gerando inicialmente um aumento do Ativo e Passivo, bem como uma despesa mensal de amortização deste bem, juntamente com a despesa de juros.

A taxa incremental foi aplicada ao contrato de acordo com o risco da vigência até 31/12/2027, totalizando 5,46 % a.a.

Ativo de direito de uso

A movimentação do direito de uso está demonstrada a seguir:

Ativo - direito de uso	Saldo em 31 de dezembro de 2022	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2023
Contratos de Aluguéis - Imóveis	-	2.087.020	-	2.087.020
Custo direito de uso	-	(413.113)	-	(413.013)
Depreciação direito de uso	-	(413.113)	-	(413.013)
Total direito de uso - ativo	-	1.673.907	-	1.673.907

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo)

Notas explicativas às demonstrações financeiras “carve-out”--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Ativo direito de uso e passivo de arrendamento--Continuação

Ativo - direito de uso	Saldo em 31/12/2023	Adições	Baixas	Saldo final em 31/12/2024
Contratos de Aluguéis - Imóveis	1.673.907	57.952	-	1.731.859
Custo direito de uso				
Depreciação direito de uso	-	(427.905)	-	(427.905)
Total direito de uso - ativo	1.673.907	(369.953)	-	1.303.954

Passivo de arrendamento

Em 31 de dezembro de 2024, os passivos de arrendamento mercantil são como segue:

Passivo - arrendamento a pagar

Saldo em 31/12/2022	-
Adições	2.087.020
Pagamentos (principal)	(394.294)
Pagamentos (juros e atualizações)	(28.940)
Juros incorridos	28.940
Saldo final em 31/12/2023	1.692.726
Adições	57.952
Baixas	-
Atualização monetária	-
Pagamentos (principal)	(468.973)
Pagamentos (juros e atualizações)	(81.637)
Juros incorridos	81.637
Saldo final em 31/12/2024	1.281.705

	31/12/2024	31/12/2023
Passivo Circulante	502.355	525.604
Passivo Não circulante	779.350	1.167.122
Total Passivo - arrendamento a pagar	1.281.705	1.692.726

Cronograma de vencimento do passivo de arrendamento

Em 31 de dezembro de 2024, a Associação possuía o seguinte cronograma de pagamentos mínimos de arrendamentos operacionais não canceláveis:

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo)

Notas explicativas às demonstrações financeiras “carve-out”--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Ativo direito de uso e passivo de arrendamento--Continuação

Até 1 ano	502.355
Entre 1 e 5 anos	779.350
Total arrendamentos	1.281.705

Impacto no resultado do exercício

	<u>31/12/2024</u>
Despesa de depreciação - direito de uso	427.905
Apropriação de juros	81.637
Saldo final em 31/12/2024	509.542

Impacto no fluxo de caixa

	<u>Ajustes do resultado</u>	<u>31/12/2024</u>
Depreciação de direito de uso		427.905
Apropriação de juros		81.637
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Pagamento de arrendamentos (principal)		(468.973)
Pagamento de juros dos arrendamentos		(81.637)

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo)

Notas explicativas às demonstrações financeiras “carve-out”--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

12 Fornecedores

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Fornecedores nacionais	<u>317.593</u>	<u>926.936</u>

Referem-se às obrigações correntes, principalmente com fornecedores de serviços, mercadorias e contas de consumo.

Os fornecedores por vencimento apresentam-se da seguinte maneira:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
A vencer até 30 dias	317.593	926.936
Vencidos acima de 360 dias	-	-
	<u>317.593</u>	<u>926.936</u>

13. Obrigações sociais e trabalhistas

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
INSS	498.099	512.451
FGTS	160.522	165.624
PIS s/ Salários	26.296	27.276
	<u>684.917</u>	<u>705.351</u>

14. Provisão de férias e encargos

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Provisão de férias	1.258.993	1.329.618
Encargos a recolher sobre férias	452.541	469.355
	<u>1.711.534</u>	<u>1.798.973</u>

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo)

Notas explicativas às demonstrações financeiras “carve-out”--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Projetos a executar

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Projetos a executar	-	-

Projeto a executar referem-se aos recursos já recebidos pela Entidade, porém ainda não utilizados que serão reconhecidos no resultado em bases sistemáticas em confronto com as respectivas despesas de acordo com o regime de competência.

A seguir apresentamos os contratos em andamento no exercício e sua movimentação demonstrando o total de recursos recebidos pela Entidade e os rendimentos financeiros desses recursos bem como os montantes utilizados na execução dos projetos (consumo) e valores despendidos com a aquisição de bens integrantes do ativo imobilizado.

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo)

Notas explicativas às demonstrações financeiras “carve-out”--Continuação

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Projetos a executar--Continuação

Projetos em andamento (Novo contrato) (Em reais)	2024										
	Saldos em 31/12/23	Valores Recebidos	Transferência de Projeto)	Recebimentos PRONAC	Receitas Financeiras	Consumo imobilizado	Devolução Saldo	Transf p/ fundo	Transf p/ Projeto	Consumo Projeto	Saldos em 31/12/24 (*)
GURI 04/2023	-	32.983.668	-	-	86.074	(256.175)	-	(482.899)	450.000	(32.780.668)	-
OUTROS RECURSOS	-	161.613	-	-	-	-	-	-	-	(161.613)	-
REC. DE IMPOSTOS/PROCESSOS JUDICIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRONAC nº 235550	-	-	-	2.203.588	-	-	-	-	-	(2.203.588)	-
Total Projetos a Executar	-	33.145.281	-	2.203.588	86.074	(256.175)	-	(482.899)	450.000	(35.145.869)	-

Por força do Contrato de Gestão, a Santa Marcelina Cultura está obrigada a cumprir as metas das atividades finalísticas acordadas contratualmente, as quais são quadrimestralmente avaliadas pela Unidade de Monitoramento, a Unidade de Formação Cultural e a Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão da Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas. O Contrato de Gestão prevê uma parcela variável de 10% do valor das parcelas mensais dos repasses financeiros, que serão determinadas em função da avaliação periódica da execução contratual que será feita quadrimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada conforme o quadro de avaliação dos resultados.

Os relatórios quadrimestrais relativos ao primeiro, segundo e terceiro quadrimestre de 2024 (do Contrato de Gestão 04/2023 - Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo), são preparados e encaminhados, após aprovação do Conselho de Administração, para a Unidade de Formação Cultural - UFC, para a Unidade de Monitoramento - UM da Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas, sendo o relatório do primeiro quadrimestre entregue em 20 de maio de 2024, o relatório do segundo quadrimestre em 20 de setembro de 2024 e os relatórios do terceiro quadrimestre juntamente com os relatórios anuais serão entregues em 14 de março de 2025. A prestação de contas financeira e os seus relatórios, tem o mesmo cronograma de entrega e de aprovação dos relatórios de atividades quadrimestral e anual.

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo)

Notas explicativas às demonstrações financeiras “carve-out”--Continuação

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Fundos de reserva/contingência

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Recursos de reserva 04/2023	595.778	496.790
Recursos de contingência 04/2023	1.106.256	1.032.990
Total	1.702.034	1.529.780

Veja detalhes sobre as naturezas dos fundos de reservas e contingências na nota explicativa nº 3k.

A seguir demonstramos a movimentação dos fundos em 31 de dezembro:

Fundos (Novo contrato) <i>(Em reais)</i>		2024						
Descrição Custo	Saldos em 31/12/23	Valores recebidos	Transferência de projeto	Receitas financeiras	Devolução saldo	Transf p/ fundo	Transf p/ Projeto	Saldos em 31/12/24
FUNDO DE RESERVA	496.790	-	-	66.089	-	482.899	(450.000)	595.778
FUNDO DE CONTINGENCIA	1.032.990	-	-	73.266	-	-	-	1.106.256
Total Passivo	1.529.780	-	-	139.355	-	482.899	(450.000)	1.702.034

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo)

Notas explicativas às demonstrações financeiras “carve-out”--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Provisão para contingências

A Entidade é parte (polo passivo) em ações judiciais envolvendo questões trabalhistas.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, bem como da análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão considerada suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, como segue:

Movimentação do período

	Saldo inicial 31/12/2023	Adição	Pagamentos	Baixas	Saldo final 31/12/2024
Trabalhistas	2.545	445	-	-	2.990

	Saldo inicial 31/12/2022	Adição	Pagamentos	Baixas	Saldo final 31/12/2023
Trabalhistas	50.423	19.701	-	(67.579)	2.545

Riscos avaliados como perdas possíveis

Os valores das contingências consideradas como perdas possíveis pelos assessores jurídicos da Entidade são de R\$ 709.170 em 2024 (R\$ 250.394 de natureza trabalhista e R\$ 458.776 de natureza Cível) e R\$ 209.250 em 2023 integralmente de natureza trabalhista. Estes valores não estão provisionadas tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

18. Recursos aplicados em ativos imobilizados

Conforme demonstrado na nota explicativa nº 3.I, os recursos aplicados na aquisição de ativo imobilizado e intangível são reconhecidos como uma receita diferida no passivo não circulante e são reconhecidos no resultado do exercício, de acordo com o regime de competência, em confronto com os respectivos montantes das despesas de depreciação e amortização em consonância com o CPC 07 (R1)/(NBC TG 07 (R2)). Vide nota explicativa nº 10 Ativo imobilizado.

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo)

Notas explicativas às demonstrações financeiras “carve-out”--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Recursos aplicados em ativos imobilizados--Continuação

Saldo em 31 de dezembro de 2022	3.233.379
Adição de imobilizado (nota explicativa nº 10)	11.137.672
Baixa de imobilizado (nota explicativa nº 10)	(60.688)
Depreciação do imobilizado (nota explicativa nº 10)	(183.488)
Baixa da Depreciação do imobilizado (nota explicativa nº 10)	60.297
Saldo em 31 de dezembro de 2023	14.187.172
Adição de imobilizado (nota explicativa nº 10)	256.176
Baixa de imobilizado (nota explicativa nº 10)	-
Depreciação do imobilizado (nota explicativa nº 10)	(646.165)
Baixa da Depreciação do imobilizado (nota explicativa nº 10)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	13.797.183

19. Patrimônio líquido

O Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo apresentou em 2024 resultado de R\$573.338 e Patrimônio Líquido de R\$(524.273), e em 2023 resultado deficitário e patrimônio social de R\$(1.097.611).

20. Remuneração da Administração

O Estatuto Social da Associação possui previsão de não remuneração da Diretoria Estatutária. A Associação não distribui parcelas de patrimônio ou renda a qualquer título, e aplica integralmente no País os recursos destinados à manutenção de suas atividades.

Os trabalhos voluntários, reconhecidos na demonstração do resultado do exercício pelo valor justo da prestação do serviço, como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro, são referentes ao desempenho da função dos membros da diretoria estatutária, do Conselho para assuntos econômicos e fiscais (CAEF) e, do conselho de administração dos projetos oriundos dos contratos de gestão.

21. Recursos do contrato de gestão

	31/12/2024	31/12/2023
Contrato de Gestão - Projeto Guri (04/2023) - (Vide nota explicativa nº 15)	35.145.869	33.752.372
Contrato de Gestão - Projeto Guri (04/2017) - (Vide nota explicativa nº 15)	-	263.716
Receitas realizadas em razão do confronto com as despesas de depreciação	646.165	183.488
	35.792.034	34.199.576

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo)

Notas explicativas às demonstrações financeiras “carve-out”--Continuação

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. Outras Receitas

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Recuperação de despesa de contingência Judicial	-	67.064
Recuperação de créditos de Contribuições Previdenciárias(Vede nota explicativa nº 8)	1.285.978	-
	1.285.978	67.064

23. Pessoal e encargos

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Salários	(14.712.904)	(15.215.767)
Encargos	(6.560.225)	(6.376.459)
Assistência médica	(1.878.962)	(2.372.373)
Férias	(1.771.392)	(1.814.558)
13º Salário	(1.261.641)	(1.299.438)
Vale-refeição	(872.976)	(830.746)
Cesta Básica	(764.609)	(746.756)
Rescisão	(129.093)	(136.873)
Vale Transporte	(259.508)	(215.368)
Outros	(227.091)	(45.049)
	(28.438.401)	(29.053.387)

24. Serviços prestados por terceiros

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Serviços diversos - pessoa jurídica (a)	(2.452.419)	(1.774.938)
Suporte em infraestrutura de TI	(316.159)	(274.002)
Manutenção e conservação (b)	(484.892)	(334.900)
Consultoria e assessoria (c)	(184.736)	(108.723)
Auditoria	(53.819)	(38.390)
Serviços - pessoa física	(17.465)	(12.300)
	(3.509.490)	(2.543.253)

(a) Em razão da inauguração do Polo Brooklin em fevereiro de 2024, foi necessário a contratação de empresa para fazer a segurança e, a matriz passou a enviar semanalmente os instrumento para ensaio dos alunos.

(b) Em razão da inauguração do Polo Brooklin em fevereiro de 2024 foi necessário a contratação de empresas para a manutenção de elevador, ar condicionado, agua de reuso, e outras adequações após o início do uso da edificação.

(c) A maior variação se deu em razão da adequação dos valores pagos a assessoria jurídica.

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo)

Notas explicativas às demonstrações financeiras “carve-out”--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Despesas gerais

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Materiais de consumo	(251.419)	(384.458)
Conduções e transportes	(353.672)	(432.837)
Lanches e refeições	(386.942)	(460.419)
Telefone e internet	(358.955)	(235.526)
Bens de natureza permanente	(247.534)	(66.120)
Consumo Água e Energia	(238.350)	(145.139)
Treinamento de pessoal	(44.887)	(72.510)
Despesas de seguros	(49.598)	(47.653)
Despesas c/software	(36.065)	(163.359)
Combustíveis	(56.877)	(37.884)
Viagens e estadias	(48.456)	(28.159)
Copa e cozinha	(22.444)	(17.570)
Cartórios e registros	(11.099)	(4.364)
Aquisição/compra de partituras	(17.978)	(15.133)
Despesas com veículos (licenciamento, inspeção)	(8.940)	(8.876)
Despesas legais	(12.644)	(101.053)
Correios e telegrafos	(12.554)	(20.083)
Equipamentos de proteção individual	(1.651)	-
Assinaturas	-	(550)
	<u>(2.160.065)</u>	<u>(2.241.693)</u>

26. Locações

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Locação de imóveis	(119.936)	(178.880)
Locação de equipamentos	(465.345)	(359.700)
Locação de veículos	(142.823)	(126.561)
Locação de espaço	(60.400)	(18.393)
Locação de bens moveis	(68.800)	-
Locação de partituras	(58.313)	-
	<u>(915.617)</u>	<u>(683.534)</u>

27. Resultado financeiro líquido

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Receitas financeiras		
Outras receitas financeiras	3.827	1.006
Despesas financeiras		
Juros sobre arrendamento mercantil	(81.637)	(28.940)
Outras despesas financeiras	(30.850)	(33.820)
	<u>(112.487)</u>	<u>(62.760)</u>
Resultado financeiro, líquido	<u>(108.660)</u>	<u>(61.754)</u>

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo)

Notas explicativas às demonstrações financeiras “carve-out”--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

28. Instrumentos financeiros

A Entidade opera apenas com instrumentos financeiros não derivativos, que incluem aplicações financeiras, caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar, cujos valores são representativos aos respectivos valores de mercado.

Estimativa do valor justo

Os valores contábeis constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 a Entidade não efetuou operações com derivativos.

Em função das características e forma de operação (bem como posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2024 e de 2023), a Entidade está sujeito aos fatores de:

i) *Risco de liquidez*

Risco de liquidez é o risco de que a Entidade irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Entidade na administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Entidade.

Exposição ao risco de liquidez

A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data da demonstração financeira.

31/12/2024	Valor Contábil	Fluxo de caixa contratuais				
		Total	6 meses ou Menos	06/dez meses	01/fev anos	Mais de 5 anos
Passivos financeiros Não derivativos						
Fornecedores	317.593	317.593	317.593			
Outras Contas a Pagar	19.008	19.008	19.008			
Total	336.601	336.601	336.601			

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo)

Notas explicativas às demonstrações financeiras “carve-out”--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

28. Instrumentos financeiros--Continuação

Estimativa do valor justo--Continuação

i) *Risco de liquidez--Continuação*

Exposição ao risco de liquidez--Continuação

31/12/2023	Valor Contábil	Fluxo de caixa contratuais				
		Total	6 meses ou Menos	06/dez meses	01/fev anos	Mais de 5 anos
Passivos financeiros Não derivativos						
Fornecedores	926.936	926.936	926.936	-	-	-
Outras Contas a Pagar	19.943	19.943	19.943	-	-	-
Total	946.879	946.879	946.879	-	-	-

ii) *Risco de crédito*

Risco de crédito é o risco de a Entidade incorrer em perdas decorrentes de um contrato de gestão ou de uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente do contas a receber com a Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Governo do Estado de São Paulo e de instrumentos financeiros, porém o risco é reduzido em função da totalidade dos recursos estarem aplicados em bancos considerados de primeira linha.

Exposição a riscos de crédito

A seguir, estão os valores contábeis dos ativos financeiros que representam a exposição máxima do crédito, na data das demonstrações financeiras “carve-out” foi:

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e equivalente de caixa		
Caixa e equivalentes de caixa - Aplicações financeiras	201.988	1.479.078
Recursos restritos vinculados a fundos - Aplicações financeiras	1.701.905	1.529.780
Outros ativos	732.693	824.902
Total	2.636.585	3.833.760

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo)

Notas explicativas às demonstrações financeiras “carve-out”--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

28. Instrumentos financeiros--Continuação

Estimativa do valor justo--Continuação

ii) *Risco de crédito--Continuação*

Exposição a riscos de crédito--Continuação

- Caixa e equivalentes - A política de gestão de risco determina que a Entidade avalie regularmente o risco associado ao seu fluxo de caixa, bem como proposta de mitigar o risco. As estratégias de mitigação de risco são executadas com o objetivo de reduzir o risco com relação ao cumprimento dos compromissos assumidos. A Entidade possui aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, e que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa. No que tange às instituições financeiras, a Entidade somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de rating e aplicações em títulos de renda fixa, que são realizadas com bancos de primeira linha.
- Outros créditos - De modo geral, o risco de crédito de outras contas a receber é o risco devido à incerteza na capacidade da contraparte em cumprir as suas obrigações. Do ponto de vista do risco de crédito, a Associação avalia cada contraparte e gerencia individualmente este risco.

Hierarquia de valor justo

A classificação dos instrumentos financeiros não derivativos está apresentada no quadro a seguir e não existem instrumentos financeiros diferentes de caixa classificados em outras categorias:

Ativos	Classificação	Hierarquia de valor justo	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Caixa e Equivalentes de caixa - Aplicações financeiras	Valor justo por meio do resultado	Nível 2	201.988	1.479.078
Recursos restritos vinculados a fundos - Aplicações financeiras	Valor justo por meio do resultado	Nível 2	1.701.905	1.529.780
			1.903.893	3.008.858
Passivos	Classificação		31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Fornecedores	Outros passivos financeiros (custo amortizado)		(819.948)	(1.452.540)
Outras contas a pagar	Outros passivos financeiros (custo amortizado)		(19.008)	(19.943)
			(838.956)	(1.472.483)

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo)

Notas explicativas às demonstrações financeiras “carve-out”--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

28. Instrumentos financeiros--Continuação

Estimativa do valor justo--Continuação

ii) *Risco de crédito--Continuação*

Hierarquia de valor justo--Continuação

O CPC 48/NBC TG 48 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento estabelece uma hierarquia de três níveis para o valor justo, a qual prioriza as informações quando da mensuração do valor justo pela Entidade para maximizar o uso de informações observáveis e minimizar o uso de informações não observáveis. O CPC 48/NBC TG 48 descreve os três níveis de informações que devem ser utilizadas na mensuração ao valor justo:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos.
- Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídos no nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

O processo de mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros da Entidade está classificado como Nível 2 (representado pelas aplicações financeiras).

29. Aspectos relacionados a imunidade tributária

A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina, por ter objetivos e caráter de Assistência Social, goza da imunidade aos Impostos prevista no art. 150, inciso VI, alínea “c”, da Constituição Federal de 1988 e, para tanto, cumpre os requisitos do art. 14 do Código Tributário Nacional, quais sejam:

- (i) Não distribuírem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
- (ii) Aplicarem integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
- (iii) Manterem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo)

Notas explicativas às demonstrações financeiras “carve-out”--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

29. Aspectos relacionados a imunidade tributária--Continuação

A Associação (assim como o Projeto Guri) não goza da imunidade para as contribuições da Seguridade Social prevista no artigo 195, § 7º da CF/88 em razão de ainda não possuir o Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social CEBAS, estando contudo, envidando esforços para alcançá-lo, conforme Protocolo 308796.0909212/2024, de 05 de abril de 2024, em fase de análise técnica. Portanto é contribuinte do INSS Cota Patronal, do PIS incidente sobre a folha de pagamento e das Contribuição para Terceiros.

30. Renúncia fiscal

A Entidade entende como renúncia fiscal, a ação do ente público que, podendo cobrar o tributo se abstém de fazê-lo por meio de lei conforme dispõe o art. 176, caput do CTN que trata do instituto da Isenção.

Neste sentido, em atendimento ao item 27, letra “c” da ITG 2002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, a Entidade apresenta a seguir a relação dos tributos objetos da renúncia fiscal para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

Da Contribuição Social sobre o Lucro - CSL

Prevê o Decreto Lei 9.532/97 que “consideram-se isentas a CSL as instituições de caráter filantrópico que prestem os serviços para os quais houverem sido constituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos.

Da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS e do Programa de Integração Social - PIS

Segundo o Decreto nº 4.524/2002 são contribuintes do PIS/Pasep incidente sobre a folha de salários, instituições de caráter filantrópico e, estas não contribuem para o PIS/Pasep incidente sobre o faturamento e são isentas da Cofins com relação às receitas derivadas de suas atividades próprias.

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo)

Notas explicativas às demonstrações financeiras “carve-out”--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

31. Cobertura de seguros (não auditado)

De acordo com o disposto no item 27 (i) da ITG 2002 (R1), segue abaixo informações sobre os seguros contratados pela entidade em 31 de dezembro de 2024, como medida preventiva para cobertura de eventuais sinistros:

Seguradora	Modalidade	Valores Segurados	Vencimento
Porto Seguro	Frota de Veículos	258.000	18/09/2025
Porto Seguro	Predial	29.267.416	21/06/2025
Berkley International	Responsabilidade Civil	2.000.000	29/05/2025
Bradesco Seguros	Instrumentos musicais	60.000	21/06/2025

(*) Os seguros de veículos compreendem também coberturas de acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez), acessórios e danos a terceiros (morais, materiais e corporais).

* * *

Rosane Ghedin
Diretora Presidente

Rodrigo Ronald Henrique da Silva
Contador
CRC nº 1SP-290165/O-2